



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 067/20, de 23 de setembro de 2020.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20; e:

- Considerando o contido na CI nº 234/2020, de 06/07/20, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com deferimento do sr. Secretário Municipal de Administração, aos 22/09/20, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, de 27/05/20, tendo em vista a necessidade de reposições decorrentes de vacâncias nos seguintes cargos:

- **Auxiliar de Cuidador:** Ana Maria Cordeiro Joaquim, Decreto nº 297/20, de 21/05/20; Maria da Gloria Martins Primo de Lima, Decreto nº 584/17, de 22/07/17;

- **Cuidador:** Cleusa Salete dos Santos, Decreto nº 048/19, de 05/02/19;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS os candidatos, constantes do ANEXO deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º - Considerado apto na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de setembro de 2020.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(EDITAL nº. 067/20, de 23 de setembro de 2020)

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR – 40H

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
51700	JENNIFER GABRIELLY PERES RIBEIRO	1
75183	EVA FÁTIMA MESSI	2

CARGO: CUIDADOR – 40H

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
71326	JAQUELINE FERNANDA GOMES DA SILVA	1